



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GABINETE
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARLAMENTAR

OFÍCIO SEI Nº 23281/2021/ASPAR/GAB/DIR-ANTT

Brasília, 31 de agosto de 2021.

Ao Senhor
PAULO PEREIRA FILHO
Vereador
Câmara Municipal de Hortolândia
Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250 - Parque Gabriel
13186-620 - Hortolândia/SP

Assunto: Moção nº 136/2021

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.077714/2021-86.

Senhor Vereador,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº C.M.H. 186-09/2021, de 03 de agosto de 2021, o qual encaminha apelo à empresa Rumo Logística (Concessionária da ferrovia Malha Paulista) visando a execução do projeto para construção de viaduto ligando as avenidas Santa, no Jardim Amanda e São Francisco de Assis, no bairro Vila Real.
2. Sobre o assunto, encaminhamos Despacho COAPI SEI nº 7931301 emitido pela Superintendência de Transporte Ferroviário em 31 de agosto de 2021, que expressa o posicionamento técnico da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.
3. Dessa forma, esta Agência se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail aspar@antt.gov.br ou pelo celular da Chefe da Assessoria de Relações Parlamentares - Maria Alice Nascimento Souza (61) 99228-2331 / Pedro Paulo Galucho Bahia (Substituto Aspar) (61) 99347-6434.

Atenciosamente,

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA
Chefe da Assessoria de Relações Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA, CARGO COMISSIONADO TÉCNICO**, em 02/09/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7945563** e o código CRC **16D7F596**.



Referência: Processo nº 50500.077714/2021-86

SEI nº 7945563

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE PROJETOS FERROVIÁRIOS
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS FERROVIÁRIOS

OFÍCIO SEI Nº 22777/2021/COAPI/GEPEF/SUFER/DIR-ANTT

Brasília, 25 de agosto de 2021.

Ao Senhor
João Alberto Fernandez de Abreu
Diretor-Presidente da Rumo Malha Paulista S.A.
Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru
82920-030 – Curitiba/PR

Assunto: Execução do projeto para construção de viaduto ligando as avenidas Santana, no Jardim Amanda e São Francisco de Assis, no bairro Vila Real em Hortolândia/SP.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.077714/2021-86.

Anexo: Ofício C.M.H. nº 186-09/2021 da Câmara Municipal de Hortolândia/SP (SEI-ANTT nº 7781985).

Senhor Diretor-Presidente,

1. O presente expediente refere-se ao Ofício C.M.H. nº 186-09/2021 da Câmara Municipal de Hortolândia/SP (anexo a este Ofício), que encaminha a Moção nº 136/2021 em apelo à empresa Rumo Logística (Concessionária da ferrovia Malha Paulista) visando a execução do projeto para construção de viaduto ligando as avenidas Santana, no Jardim Amanda e São Francisco de Assis, no bairro Vila Real.

2. Nos termos do Anexo I - Caderno de Obrigações, do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da RMP, o item 4.1.3 (ix) que trata dos investimentos de duplicação de Trechos Ferroviários, há a previsão de implantação de uma Passagem Superior (PS) no km 62,204, nas proximidades das avenidas Santana e São Francisco de Assis.

4.1.3 i.x. A Concessionária deverá implantar a segunda Linha Férrea no prazo de 5 (cinco) anos contados a partir assinatura deste 2º Termo Aditivo entre os Pátios de Cruzamento de Sumaré (ZSU) e Hortolândia (ZHO), localizados no KM 62,056 e 67,420 respectivamente, com extensão total de 5,364 km. A Concessionária deverá ainda ampliar 1 (uma) PI localizada no Km 63,569 duplicar 1 (uma) Ponte Ferroviária localizada no KM 66,510, implantar 02 (duas) PSs no KM 62,204 e 66,688 e implantar 1 (uma) Ponte Rodoviária na estaca 100,300 do acesso viário localizado no Km 62,204. A estimativa de custo para todas estas intervenções é de R\$27.306.672,57(vinte e sete milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

3. Nesse sentido, questiona-se se o viaduto, objeto do Ofício C.M.H. nº 186-09/2021, trata-se do mesmo dispositivo em função e locação da Passagem Superior no km 62,204. Ademais, solicita-se que essa Concessionária informe sobre o escopo e andamento de eventuais tratativas das quais participou ou teve conhecimento, que se refiram ao mencionado projeto.

4. No caso de se tratar do mesmo empreendimento, solicita-se uma planta locacional da referida Passagem Superior no sentido de elucidar o questionamento da Câmara Municipal de

Hortolândia/SP.

5. Por fim, fica essa Concessionária notificada a apresentar resposta a este Ofício em até **5 (cinco) dias corridos**, a contar do seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Ana Cláudia Silveira Torres
Gerente de Projetos Ferroviários - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA SILVEIRA TORRES, Gerente Substituto (a)**, em 25/08/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7878014** e o código CRC **D2418A23**.

Referência: Processo nº 50500.077714/2021-86

SEI nº 7878014

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE PROJETOS FERROVIÁRIOS
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS FERROVIÁRIOS

COAPI

DESPACHO

Processo nº: 50500.077714/2021-86

Interessado: Câmara Municipal de Hortolândia - Vereador Paulo Pereira Filho (PL/SP)

Destinatário: ASSESSORIA DE RELAÇÕES PARLAMENTARES - **ASPAR**

Assunto: Moção nº 136/2021

Data: 31/08/2021

1. Faz-se referência ao Despacho ASPAR (SEI nº 7785269), datado de 17 de agosto de 2021, por intermédio do qual a Assessoria de Relações Parlamentares encaminha para análise técnica da Superintendência de Transporte Ferroviário - SUFER o pleito da Câmara Municipal de Hortolândia que, por meio da Moção nº 186-09/2021, de 03 de agosto de 2021, encaminha apelo à empresa Rumo Logística (Concessionária da ferrovia Malha Paulista) visando a execução do projeto para construção de viaduto ligando as avenidas Santana, no Jardim Amanda e São Francisco de Assis, no bairro Vila Real.

2. Inicialmente, cumpre-nos informar que a União formalizou contrato de concessão com a Rumo Malha Paulista S.A - RMP para a exploração da infraestrutura e o desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Paulista, incluindo o referido trecho. Ademais, na figura de administradora dos contratos de concessão de ferrovias, incumbe a esta Agência Reguladora fiscalizar o cumprimento das disposições previstas no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da RMP, assinado em 27 de maio de 2020.

3. Sobre o pleito em tela, o Anexo I - Caderno de Obrigações do referido termo aditivo prevê no item 4.1.3 (ix), que trata dos investimentos de duplicação de Trechos Ferroviários, a implantação de uma Passagem Superior (PS) no km 62,204, nas proximidades das avenidas Santana e São Francisco de Assis.

4.1.3 i.x. A Concessionária deverá implantar a segunda Linha Férrea no prazo de 5 (cinco) anos contados a partir assinatura deste 2º Termo Aditivo entre os Pátios de Cruzamento de Sumaré (ZSU) e Hortolândia (ZHO), localizados no KM 62,056 e 67,420 respectivamente, com extensão total de 5,364 km. A Concessionária deverá ainda ampliar 1 (uma) PI localizada no Km 63,569 duplicar 1 (uma) Ponte Ferroviária localizada no KM 66,510, implantar 02 (duas) PSs no KM 62,204 e 66,688 e implantar 1 (uma) Ponte Rodoviária na estaca 100,300 do acesso viário localizado no Km 62,204. A estimativa de custo para todas estas intervenções é de R\$27.306.672,57 (vinte e sete milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

4. Diante do exposto, considerando que o viaduto objeto da Moção nº 186-09/2021 se trata da obrigação de implantação da PS no km 62,204, extrai-se do contrato que a obra deverá ser concluída no prazo de 5 (cinco) anos, portanto, **até maio de 2025**, não havendo nenhum dispositivo que obrigue a Concessionária à antecipação da obra em comento.

(assinatura eletrônica)
Ana Cláudia Silveira Torres

Gerente de Projetos Ferroviários - Substituta

De acordo. Encaminhe-se a ASPAR.

(assinatura eletrônica)
Gilson Gonçalves de Matos
Superintendente de Transporte Ferroviário



Documento assinado eletronicamente por **GILSON GONÇALVES DE MATOS, Superintendente**, em 31/08/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA SILVEIRA TORRES, Gerente Substituto (a)**, em 31/08/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7931301** e o código CRC **4E6C1784**.

Referência: Processo nº 50500.077714/2021-86

SEI nº 7931301

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GABINETE
APOIO ADMINISTRATIVO GABINETE

APGAB

DESPACHO

Processo nº: 50500.077714/2021-86

Destinatário: ASPAR

Assunto: Encaminha moção nº 136/2021

Data: 17/08/2021

Para providências decorrentes.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MARIA MILHOMEM BRITO MENEZES**, Chefe de Gabinete Substituto(a), em 17/08/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7784060** e o código CRC **07B8ABA7**.

Referência: Processo nº 50500.077714/2021-86

SEI nº 7784060

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GABINETE
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARLAMENTAR

ASPAR

DESPACHO

Processo nº: 50500.077714/2021-86

Interessado: Câmara Municipal de Hortolândia - Vereador Paulo Pereira Filho (PL/SP)

Destinatário: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Assunto: Moção nº 136/2021.

Data: 17/08/2021

1. Encaminhamos os autos para análise técnica da Superintendência pleito da Câmara Municipal de Hortolândia/SP que, por meio do Ofício C.M.H. nº 186-09/2021, de 03/08/2021, encaminha apelo à empresa Rumo Logística (Concessionária da ferrovia Malha Paulista) visando a execução do projeto para construção de viaduto ligando as avenidas Santa, no Jardim Amanda e São Francisco de Assis, no bairro Vila Real.
2. Informamos que, conforme Memorando-Circular nº 09/2018/GAB, de 14 de setembro de 2018, a análise de **Pleito é de 20 (vinte)** dias corridos.
3. A tramitação padrão de pleitos não inclui a análise da Procuradoria, contudo, caso a Superintendência acredite que a matéria deva ter posicionamento jurídico, pedimos que indique ao final da nota, para encaminhamento.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA, CARGO COMISSIONADO TÉCNICO**, em 18/08/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7785269** e o código CRC **DBDE874E**.

RES: [Externo]OFÍCIO SEI Nº 22777/2021/COAPI/GEPEF/SUFER/DIR-ANTT: Execução do projeto para construção de viaduto ligando as avenidas Santana, no Jardim Amanda e São Francisco de Assis, no bairro Vila Real em Hortolândia/SP.

Central de Ofícios <central.oficios@rumolog.com>

Qua, 25/08/2021 17:06

Para: Gerência de Projetos Ferroviários <gepef@antt.gov.br>

Cc: Bernardo Simermann Mazzo <bernardo.mazzo@rumolog.com>

Confirmo recebimento

-----Mensagem original-----

De: ANTT/Principal [mailto:gepef@antt.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 25 de agosto de 2021 15:58

Para: Central de Ofícios <central.oficios@rumolog.com>

Assunto: [Externo]OFÍCIO SEI Nº 22777/2021/COAPI/GEPEF/SUFER/DIR-ANTT: Execução do projeto para construção de viaduto ligando as avenidas Santana, no Jardim Amanda e São Francisco de Assis, no bairro Vila Real em Hortolândia/SP.

Segurança da informação também é responsabilidade sua.

Na dúvida em relação aos links e anexos, encaminhe a mensagem para abuse@rumolog.com para avaliação do time de segurança.

Boa tarde,

De ordem, encaminhamos para conhecimento e adoção das devidas providências o OFÍCIO SEI Nº 22777/2021/COAPI/GEPEF/SUFER/DIR-ANTT, que trata da Execução do projeto para construção de viaduto ligando as avenidas Santana, no Jardim Amanda e São Francisco de Assis, no bairro Vila Real em Hortolândia/SP.

**o presente expediente seguirá apenas na modalidade de correio eletrônico, por ser o documento assinado apenas eletronicamente e passível de conferência de sua autenticidade.

**gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,

Everton de Assis Silva Barbosa

Supervisor Administrativo - Pleno

Gerência de Projetos Ferroviários - GEPEF Superintendência de Transporte Ferroviário - SUFER

=====

Este documento pode incluir informação de propriedade restrita da Rumo e afiliadas, e apenas pode ser lido por aquele(s) ao qual o mesmo tenha sido endereçado. Se você recebeu essa mensagem de e-mail indevidamente, por favor, avise-nos imediatamente. Quaisquer opiniões ou informações expressadas neste e-mail pertencem ao seu remetente e não necessariamente coincidem com aquelas da Rumo e afiliadas. Este documento não pode ser reproduzido, copiado, distribuído, publicado ou modificado por terceiros, sem a prévia autorização por escrito da Rumo e afiliadas.

E-mail - 7879165

Data de Envio:

25/08/2021 15:58:08

De:

ANTT/Principal <gepef@antt.gov.br>

Para:

central.oficios@rumolog.com

Assunto:

OFÍCIO SEI Nº 22777/2021/COAPI/GEPEF/SUFER/DIR-ANTT: Execução do projeto para construção de viaduto ligando as avenidas Santana, no Jardim Amanda e São Francisco de Assis, no bairro Vila Real em Hortolândia/SP.

Mensagem:

Boa tarde,

De ordem, encaminhamos para conhecimento e adoção das devidas providências o OFÍCIO SEI Nº 22777/2021/COAPI/GEPEF/SUFER/DIR-ANTT, que trata da Execução do projeto para construção de viaduto ligando as avenidas Santana, no Jardim Amanda e São Francisco de Assis, no bairro Vila Real em Hortolândia/SP.

**o presente expediente seguirá apenas na modalidade de correio eletrônico, por ser o documento assinado apenas eletronicamente e passível de conferência de sua autenticidade.

**gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,

Everton de Assis Silva Barbosa
Supervisor Administrativo - Pleno
Gerência de Projetos Ferroviários - GEPEF
Superintendência de Transporte Ferroviário - SUFER

Anexos:

ANTT__OFICIO_7878014.html
Oficio_7781985_OFICIO_CMH.pdf